



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.522, DE 13 DE JUNHO DE 2019**

*Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Antônio Batista da Silva "Pernambuco").*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de junho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Rua Antônio Batista da Silva "Pernambuco" a atual Rua 08 do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

**Parágrafo único.** A identificação da denominação da referida via pública deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 13 de junho de 2019.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.522 – Denominação - Balizta

Publicado no Diário Oficial do Município  
Edição nº 1299  
Circulado em: 12 / 06 / 2019  
Conteúdo ver: Balimã